



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



DECRETO Nº 031/2020 – GP.

DECRETA FERIADO AO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO que quase inexistente o fluxo de cidadãos em busca de atendimento administrativo nos dias que antecedem a feriados.

CONSIDERANDO igualmente, que a manutenção de expediente administrativo em tais dias - entre feriado e fins de semana - na realidade, se constitui em despesa desnecessária.


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no município de Abaiara - Ceará, o expediente do dia **24 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Dezembro de 2020.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará